



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (PPGSND)

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PPGSND PARA O PERÍODO 2018-2019

A Comissão de Recredenciamento designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através da Portaria no 152, de 04 de Setembro de 2017, com poderes para conduzir também o processo de credenciamento de novos docentes, faz saber que estarão abertas as inscrições para os docentes pesquisadores da Ufopa que desejem participar do referido processo, no período de 19 de Setembro a 04 de Outubro de 2018, conforme disposto neste edital.

Artigo 1º - O processo de credenciamento de que trata este edital se destina a todos os docentes pesquisadores da Ufopa que manifestem interesse em participar do corpo docente do Programa.

Artigo 2º - O processo de credenciamento atenderá ao calendário fixado por este edital, conforme o **Anexo I**.

Artigo 3º - O processo de credenciamento, objeto deste edital, se fará nas seguintes fases: 1) divulgação do edital; 2) solicitação de credenciamento pelo interessado através da submissão da documentação requerida no **Anexo II** deste edital; 3) análise e emissão de parecer pela Comissão de Recredenciamento; 4) decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGSND; 5) Credenciamento dos docentes homologados pelo Colegiado.

Artigo 4º - O pedido individual de credenciamento de docente deverá ser enviado para o e-mail **ppgsnd.cred2018@gmail.com** até as 23h59min do dia 04 de Outubro de 2018. O interessado receberá uma mensagem de confirmação de recebimento.

§ 1º - Para o credenciamento serão utilizados os seguintes parâmetros:

- i. Produção científica (apresentada no Currículo Lattes) relevante para a área de Ciências Ambientais da CAPES.
- ii. Comprovações de orientações de mestrado.
- iii. Declaração de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPIT.
- iv. Projeto (científico e acadêmico) do docente para guiar sua participação no PPGSND (**Anexo III**).
- iv. Critérios de avaliação definidos pela Comissão de Credenciamento (**Anexo IV**).

§ 2º - Para o credenciamento de docentes no PPGSND serão consideradas os seguintes requisitos mínimos obrigatórios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (PPGSND)

- i. Apresentar 2 (duas) produções acadêmicas qualificadas (artigos em periódicos classificados pela área de Ciências Ambientais como no mínimo B1, capítulos de livros ou livros) último triênio (2015/2017);
- ii. Ter orientado com sucesso no mínimo 2 dissertações de mestrado;
- iii. Ter comprovadamente ministrado no mínimo 2 (duas) disciplinas em programas de pós-graduação no último triênio; e
- iv. Ter pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa em desenvolvimento (comprovadamente cadastrado na Proppit ou com financiamento externo) que seja aderente a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

Artigo 5º – A documentação exigida no ato da inscrição do candidato é a seguinte: currículo Lattes, cópias de documentos que comprovem o atendimento aos parâmetros de avaliação (comprovações de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPIT e comprovação dedocência e orientações concluídas em programas de pós-graduação) e o projeto de credenciamento como especificado no **Anexo 3**.

Artigo 6º - Serão credenciados como docentes **permanentes** o máximo de **8** candidatos que atingirem o mínimo de **20 pontos** no IC.

§ 1º – As 8 vagas referidas neste artigo serão distribuídas por Linha de pesquisa do Programa, da seguinte maneira: 3 vagas para a Linha 2, 3 vagas para a Linha 3 e 2 vagas para a Linha 4.

§ 2º – Em caso de não preenchimento das vagas como indicado no § 1, as vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de classificação, para qualquer uma das 3 Linhas.

§ 3º – Os candidatos serão primeiramente avaliados pela linha de pesquisa principal indicada no **Anexo 2**. A linha de pesquisa alternativa será apenas usada como indicador de potencial participação do candidato, caso selecionado.

Artigo 7º - Serão credenciados como docentes **colaboradores** o máximo de **2 docentes** que atingirem o índice de credenciamento no intervalo de **[14 ; 19.99]** pontos no IC.

Artigo 8º - Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pelo Colegiado do Programa, em conjunto com a Comissão de Credenciamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (PPGSND)

Celson Pantoja Lima

Professor Celson Pantoja Lima
(Pela Comissão de Recredenciamento, Presidente da Comissão)
Santarém, 17 de setembro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (PPGSND)

ANEXO I - CALENDÁRIO DE CREDENCIAMENTO

19/09/2018: Lançamento do edital de Credenciamento.

20/09 a 04/10: Período de solicitação de Credenciamento.

08/10: Publicação da lista de candidatos homologados para o credenciamento.

12/10: Publicação do resultado do processo de credenciamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (PPGSND)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome do Docente: _____

SIAPE: _____

Linha de Pesquisa de interesse (**Principal**):

Linha de Pesquisa de interesse (**Alternativa**):

Declaro meu interesse em ser credenciado ao corpo docente do PPGSND, estando ciente e de acordo com os critérios adotados pela comissão de Recredenciamento do programa.

Assinatura: _____

Santarém, _____ de _____ de 2018.



ANEXO III - PROJETO DE CREDENCIAMENTO

O projeto para fins de credenciamento junto ao PPGSND deve conter duas partes claramente apresentadas:

- i) Parte científica mostrando a ligação entre as pesquisas atuais do candidato e as Linhas de pesquisa do Programa; e
- ii) Parte acadêmica: ligação e interesse do candidato para com às disciplinas obrigatórias atualmente ofertadas, e com relação às optativas (existentes ou sugeridas pelo candidato)

ATUAIS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Linha 1 – Impactos Ambientais e Sociais da Mudança do Uso da Terra na Amazônia.
Compõe-se de projetos voltados para o conhecimento dos processos ecológicos e sociais nos ambientes amazônicos, considerando as diferenciadas condições de apropriação de recursos naturais, inclusive fundiários. Os projetos a ela afiliados privilegiam abordagens interdisciplinares para a compreensão do bioma amazônico, objetivando a criação de um sistema de conhecimento sobre o manejo de recursos e a construção de referências para a elaboração de técnicas na perspectiva do desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Linha 2 – Gestão do Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.
Engloba projetos que focalizam a formação de recursos humanos e produção de conhecimento voltado para a sustentabilidade baseados em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Modelagem Computacional, atuando em redes de pesquisa nacionais e internacionais. Objetiva integrar conhecimentos oriundos das ciências exatas, naturais e sociais no desenvolvimento de soluções voltadas para formas sustentáveis de desenvolvimento.

Linha 3 – Processos de Urbanização na Amazônia e Sustentabilidade.
Integra projetos que focalizam a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento visando a uma maior compreensão das possibilidades e obstáculos no desenvolvimento das regiões urbanas na Amazônia em bases sustentáveis. História ambiental e reconstrução de paisagens a partir de abordagens geológicas, paleontológicas e arqueológicas. Estudos do meio físico, quantificação de serviços ambientais de ecossistemas e avaliação de recursos naturais, enfocando as pressões oriundas do crescimento das cidades. Pesquisas sobre a qualidade de vida das populações urbanas envolvendo a quantificação de parâmetros de qualidade de águas, solo e ar e efeitos em saúde ambiental. Dimensionamento de estoques de recursos e pesquisa de alternativas tecnológicas, tendo como referência cenários futuros de crescimento das cidades amazônicas.

Linha 4 – Recursos Naturais, Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia.
Engloba projetos que envolvam a bioprospecção de recursos naturais da biodiversidade amazônica, usando a etnobotânica e a química de produtos naturais. Engloba, também, estudos sobre a biodiversidade, a conservação e o manejo de recursos aquáticos e agrônômicos. Os estudos desta linha têm como estratégia a conservação e a educação socioambiental na perspectiva do desenvolvimento sustentável da Amazônia.



ANEXO IV - CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Cada um dos seguintes parâmetros compõe a fórmula de cálculo do Índice de Credenciamento (IC) do PPGSND, com os seguintes pesos:

1. *Número de orientações de mestrado no último triênio: 20%*
2. *Carga Horária ministrada em programas de pós-graduação no último triênio (2015-2017) (Obrigatórias ou Optativas): 20%*
3. *Número de Artigos publicados no último triênio: 40%*
4. *Número de Projetos atualmente cadastrados na PROPPIT ou financiados: 20%*

Os parâmetros são usados da seguinte forma:

- **Parâmetro 1:** número de orientações multiplicado por 10, sendo 60 a máxima pontuação possível.
- **Parâmetro 2:** carga horária de 60 horas corresponde a 1 ponto, carga horária de 30 horas corresponde a 0.5, e carga horária de 20 horas corresponde a 0.3. O somatório dos pontos é multiplicado por 10. Em função do limite máximo de 60 pontos do parâmetro 1, o parâmetro 2 também respeita o mesmo limite.
- **Parâmetro 3:** a produção será agrupada da seguinte maneira – artigos QUALIS A (10 pontos por artigo); Qualis B1-B2 (7 pontos por artigo); Qualis B3-B5 (4 pontos por artigo); Capítulo de livro (5 pontos) relevante para a área de Ciências Ambientais.
 - **Fórmula para calcular o valor de P3:** $\#Qualis_A*10 + \#Qualis_B1_B2*7 + \#Qualis_B3_B4_B5*4 + \#CapituloLivros*5$
 - # : quantitativo de artigos da categoria Qualis ou de capítulo de livros.
 - Em função do limite máximo de 60 pontos do parâmetro 1, o parâmetro 3 respeita o mesmo limite.
 - Para fins de pontuação, será considerado o Qualis Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 na área de Ciências Ambientais.
- **Parâmetro 4:** 10 pontos para cada projeto cadastrado na PROPPIT ou financiado e que tenha relação científica com as linhas de pesquisa do Programa. Em função do limite máximo de 60 pontos do parâmetro 1, o parâmetro 4 respeita o mesmo limite.

Fórmula de cálculo do Índice de Credenciamento (IC):

$$IR = P1*0.2 + P2*0.2 + P3*0.4 + P4*0.2$$